PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1002008	OX2IUTG58

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
21/12/2023	21/12/2023	Não	1002014		

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA	CNPJ
CITRUS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E		12.806.448/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1104624	Exigível		Não	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV ADOLFO LOUREIRO	00468

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL 103	CABO BRANCO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58045-080	(83) 3513-7582	mychel@bigconsultoria.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SENADO FEDERAL	00.530.279/0001-15	

LOGRADOURO	NÚMERO
PC DOS TRES PODERES	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO
ED ANEXO 1 3 ANDAR	PLANO PILOTO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
70100-000		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Referente a servicos de manutencao e atualizacao do Sistema de Tarifacao Telefonica TARIF/DIGIVOX Contrato n20230108.
Periodo: 01 a 30/11 R$3.222,55

Dados Bancarios
Banco do Brasil 001
Ag: 0011-6
CC: 124326-8

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R$ 3.222,55	R$ 0,00	R$ 0,00	

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R$ 20,95	R$ 96,68	R$ 0,00	R$ 154,68	R$ 32,23

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
	R$ 3.222,55	2.00 %	R$ 64,45	R$ 2.918,01

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTE CONTRIBUINTE USUFRUI DE INCENTIVO FISCAL PARA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE ISS ATÉ O LIMITE DE 2%, POR SER PARTICIPANTE DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC). ;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES